



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.618, DE 06 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 237.449,79 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>2.318,68</u>
		Subtotal.....	R\$ 2.318,68
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
1423	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.304,04
1432	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<u>427,07</u>
		Subtotal.....	R\$ 1.731,11
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2502.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
587	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
12.365.0017.2504.0000		EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%	
595	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
12.361.0085.2499.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
569	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.361.0085.2506.0000		CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES	
574	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
577	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>20.000,00</u>
		Subtotal.....	R\$ 223.000,00
02 10		SECRETARIA MUNIC. SAUDE	
		Subtotal.....	R\$
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1036	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>400,00</u>
		Subtotal.....	R\$ 400,00
		Total.....	R\$ 237.449,79

PROT. DEC0683 CAMARA M. ASSIS 17/07/18 09:18



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.618, de 06 de Julho de 2.018.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

- I - R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do Ministério das Cidades, a ser verificado durante o exercício de 2018;
- II - R\$ 14.449,79 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
178	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	818,68
182	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
		Subtotal.....R\$	2.318,68
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
280	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
307	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	731,11
		Subtotal.....R\$	1.731,11
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.303.0082.2286.0000		PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	
841	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02 10 03		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2050.0000		APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	
847	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02 10 04		MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO	
927	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 10 05		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0081.2179.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
981	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
		Subtotal.....R\$	10.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
		Subtotal.....R\$	400,00
		Total.....R\$	14.449,79

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.618, de 06 de Julho de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Julho de 2018.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de julho de 2018.